

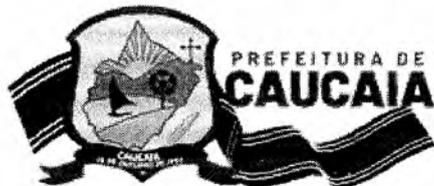


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.03.02.01-SMS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PULVERIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. A empresa que teve o menor preço foi a: **1. COSMA SILVA OLIVEIRA ME**, (CNPJ: 25.234.789/0001-76) pelo valor global de R\$ **43.050,00** (quarenta e três mil, e cinquenta reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 02 de março de 2021.

**FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.02.01-SMS; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PULVERIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Favorecido:** 1. COSMA SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.789/0001-76, pelo valor global de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil, e cinquenta reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 06.21.10.304.0018.2.033 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE DE RECURSOS:** PROPRIOS; **Prazo de Vigência:** Até 90 (noventa) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2021.

  
**FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas